



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, através da Secretaria de Educação, contratação de serviços de vigilância humana para controle e segurança de acesso à Escola Estadual Básica Soror Angélica, localizada no Município de São Lourenço do Oeste.

O(A) Deputado(a) que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- A escola tem sido alvo de entrada de terceiros com comportamento duvidoso, que adentram a escola e suspeita-se estar ocorrendo tráfico de drogas dentro e fora da escola. Além do perigo das drogas, a criminalidade tende aumentar com a falta de segurança e controle dentro e ao redor da escola.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Educação, a seguinte **Indicação**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO (A) DEPUTADO(A) JAIR MIOTTO, SUGERE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA CONTROLE E SEGURANÇA DE ACESSO À ESCOLA ESTADUAL BÁSICA SOROR ANGÉLICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL– PRESIDENTE.

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual